



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2362

Lidianópolis, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2020

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, ROBSON RICARDO PALMA, aprovado no Concurso Público Nº 01/2016 pela inscrição nº 0014601085, realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de Motorista de Ambulância, classificado em 6º lugar, conforme resultado final homologado por meio do ANEXO I – do Edital de Resultado Final e Classificação Ampla Concorrência e Classificação Concurso Público Edital de abertura n.º 01/2016, publicado no diário Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga.

Lidianópolis/PR, 23 / 01 /2020.



Assinatura do (a) candidato (a)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2362

Lidianópolis, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2020

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **05/02/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guincho para veículos leves e pesados pertencentes à frota municipal bem como a locação de caminhão prancha para um período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 05/02/2020**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 23 de janeiro de 2020.

Aparecido Buzato
Prefeito em Exercício

PORTARIA N.º 2.626, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora pública do município, Sr.^a **NATALI FRAZÃO PEREIRA PROENÇA**, matrícula **200782**, lotada no cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGA**, a serem gozadas a partir do dia 23/01/2020 a 01/02/2020, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 2.627, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Regularizar férias de 15 (quinze) dias ao servidor público do município, Sr. **MARIO ROSANO DOS SANTOS**, MATRICULA **200704**, lotado no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a serem gozadas a partir do dia 06/01/2020 à 20/01/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018 e 01/01/2019 a 31/12/2019.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2362

Lidianópolis, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2020

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**